

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 22 DE 08 DE MAIO 2024

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO/BA
ANO 2024 E RESOLUÇÃO 03/2024



DECRETO Nº 22 DE 08 DE MAIO 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.438/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 22 DE 08 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO
DE TERRENO URBANO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, privativas conferidas pelo Art. 58, inciso IV da lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 525,00m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), de inscrição imobiliária nº 03.01.079.0270.001, Lote 01 da Quadra 79, Loteamento Lotervel I, endereço cadastrado nesta Fazenda Pública como Rua Amazonas, Roda Velha, São Desidério/BA, matrícula nº 10.353, de propriedade de Elias de Souza Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 255.873.405-97.

Art. 2º O desmembramento autorizado por este Decreto, darão origem a 3 (três) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

I - LOTE 01-A da quadra 79, inscrição imobiliária nº 03.01.079.0270.001, Área do lote: 144,75 m² (Cento e quarenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados);

Confrontações e Dimensões:

Frente: Confronta com rua Goiânia, com 9,65m (Nove metros e sessenta e cinco centímetros);

Fundo: Confronta com o lote nº 02, com 9,65m (Nove metros e sessenta e cinco centímetros);

Direita: Confronta com o lote de nº 01-B com 15,00m (Quinze metros);

Esquerda: Confronta com a rua Amazonas, com 15,00m (Quinze metros);

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.436/0001-80

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

II – LOTE 01- B da quadra 79, inscrição imobiliária nº 03.01.079.0251.001, Área do lote: 144,75 m² (Cento e quarenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados);

Confrontações e Dimensões:

Frente: Confronta com a rua Goiânia, com 9,65m (Nove metros e sessenta e cinco centímetros);

Fundo: Confronta com o lote nº 02, com 9,65m (Nove metros e sessenta e cinco centímetros);

Direita: Confronta com o lote de nº 01-C, com 15,00m (Quinze metros);

Esquerda: Confronta com o lote 01-A, com 15,00m (Quinze metros);

III – Lote 01-C da quadra 79, inscrição imobiliária nº 03.01.079.0275.001, com área total de 235,50 m² (Duzentos e trinta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados);

Confrontações e Dimensões:

Frente: Confronta com a rua Goiânia, com 15,70m (Quinze metros e setenta centímetros);

Fundo: Confronta com o lote 02, com 15,70m (Quinze metros e setenta centímetros);

Direita: Confronta com o lote 07, com 15,00m (Quinze metros);

Esquerda: Confronta com o lote 01-B, com 15,00m (Quinze metros).

Art. 3º Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de Desmembramento e o memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º desse Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Desidério-Ba, 08 de maio de 2024.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



MEMORIAL DESCRITIVO

**Projeto de Desdobro de Lotes
Matrícula nº. 10.353**

Proprietário:

ELIAS DE SOUZA BARBOSA

Endereço:

**RUA GOIANIA, ESQUINA COM A RUA AMAZONAS,
DISTRITO DE RODA VELHA, MUNICÍPIO DE DESIDÉRIO/BA**

Quadra: 079 Lotes: 001

SITUAÇÃO EXISTENTE

MATRÍCULA Nº 10.353: O IMÓVEL SE COMPÕE DE UM LOTE URBANO DE CENTRO, sob nº 01 (um), da quadra nº 79 (setenta e nove), do "LOTEAMENTO LOTERVEL" com a área de 525,00 m², (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) em forma retangular, medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua Amazonas, por 35,00m (trinta e cinco metros), de frente a fundos, de frente para a Rua Goiania, com benfeitorias, situado no Distrito de Roda Velha, neste município de São Desidério-BA, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, onde faz frente, numa extensão de 15,00m (quinze metros), com a Rua Amazonas; ao **SUL**, onde faz fundos, em igual extensão, com o Lote nº 07; ao **LESTE**, numa extensão de 35,00 (trinta e cinco metros), com a Rua Goiania; e a **OESTE**, em igual extensão, com o Lote nº 02.

APROVADO EM 13/05/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Pontes da Rocha Cruz
Matrícula nº 10.353
Engº Civil - CREA 0519527/BA



SITUAÇÃO REQUERIDA

LOTE 01A - Setor Quadra Lote , do "Loteamento Lotervel", situado na rua Goiânia, esquina com a Rua Amazonas, no distrito de Roda Velha, município de Desidério-BA. Um Lote urbano com formato regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Com frente para a Rua Goiânia, mede 9,65 (nove metros e sessenta e cinco centímetros); do lado direito de quem olha para o lote confrontando com a Rua Amazonas, mede 15,00 (quinze metros); do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 01B desse parcelamento, mede 15,00 (quinze metros); nos fundos confrontando com o Lote nº 02, mede 9,65 (nove metros e sessenta e cinco centímetros); encerrando a área total de 144,75 m² (cento e quarenta e quatro e setenta e cinco metros quadrados).

LOTE 01B - Setor Quadra Lote , do "Loteamento Lotervel", situado na rua Goiânia, no distrito de Roda Velha, município de Desidério-BA. Um Lote urbano com formato regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Com frente para a Rua Goiânia, mede 9,65 (nove metros e sessenta e cinco centímetros); do lado direito de quem olha para o lote confrontando com o Lote nº 01A desse parcelamento, mede 15,00 (quinze metros); do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 01C desse parcelamento, mede 15,00 (quinze metros); nos fundos confrontando com o Lote nº 02, mede 9,65 (nove metros e sessenta e cinco centímetros); encerrando a área total de 144,75 m² (cento e quarenta e quatro e setenta e cinco metros quadrados).

LOTE 01C - Setor Quadra Lote , do "Loteamento Lotervel", situado na rua Goiânia, no distrito de Roda Velha, município de Desidério-BA. Um Lote urbano com formato regular, com benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Com frente para a Rua Goiânia, mede 15,70 (quinze metros e setenta centímetros); do lado direito de quem olha para o lote confrontando com o Lote nº 01B desse parcelamento, mede 15,00

APROVADO EM 13/05/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Malana Bonfatti Roda Cruz
Matrícula 6688
Engº Civil - CREA 051952734-R

2



(quinze metros); do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 07, mede 15,00 (quinze metros); nos fundos confrontando com o Lote nº 02, mede 15,70 (quinze metros e setenta centímetros); encerrando a área total de 235,50 m² (duzentos e trinta e cinco e cinquenta metros quadrados).

São Desidério/BA, 15 de fevereiro de 2024.

Responsável Técnico:

Marcelo Garcia de Lima
Eng. Civil
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA 5062269670

Marcelo Garcia de Lima
Engenheira Civil – CREA nº. 5062269670

Proprietário:

Elias de Souza Barbosa
CPF nº. 255.873.405-97

APROVADO EM _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Porto da Rocha Cruz
Matrícula 9188
Engª Civil - CREA 051952734



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240714768

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO GARCIA DE LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 2803779800

Registro: 3000116188BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Elias de Souza Barbosa

RUA Golanía

Complemento: Quadra 79 Lote 01

Cidade: RODA VELHA - Distrito

Bairro: Roda Velha

UF: BA

CPF/CNPJ: 255.873.405-87

Nº: 1

CEP: 47827000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 25/03/2024

Valor: R\$ 1.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Golanía

Complemento: Quadra 79 Lote 01

Cidade: RODA VELHA - Distrito

Data de Início: 28/03/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: Elias de Souza Barbosa

Bairro: Roda Velha

UF: BA

Nº: 1

CEP: 47827000

Previsão de término: 02/04/2024

Coordenadas Geográficas: -12.782455, -45.951937

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 255.873.405-87

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO >

#TOS_36.5.4.1 - URBANO

Quantidade

525,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projetos de Desmembramentos de Lotes (Áreas).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local

data

MARCELO GARCIA DE LIMA - CPF: 278.624.988-38

Elias de Souza Barbosa - CPF: 255.873.405-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 03/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 56823735

APROVADO EM 15/05/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Lávia Mariana Pereira Rocha Cruz
Matri nº 4.198.0
Engº Civil - CREA 051052734-8

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59a86
Impresso em: 06/04/2024 às 18:59:46 por: ip: 186.227.183.84

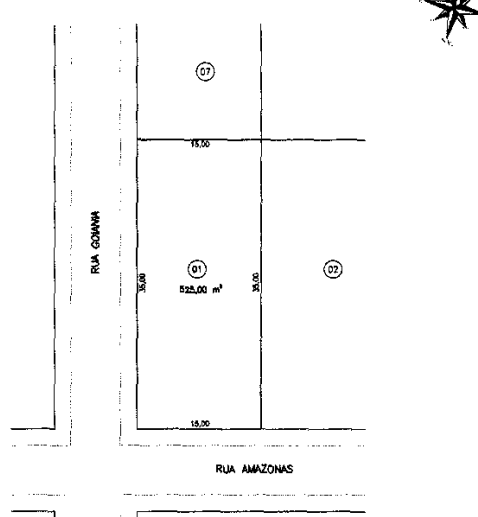
www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8999

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





SITUAÇÃO EXISTENTE esc 1:300 	PROJETO COMPLETO	FOLHA 0001 01/02									
	OBRA: PROJETO DE DESDOBRIO DE LOTES PROP: ELIAS DE SOUZA BARBOSA LOCAL: RUA GOIANA, ESQ. COM A RUA AMAZONAS, DISTRITO DE RODA VELHA, MUNICIPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA MATRÍCULA: 10.353 SECTOR: QUADRA 079 LOTE 01 SITUAÇÃO S/ ESCALA  ÁREAS SITUAÇÃO EXISTENTE LOTE 01 525,00 m² SEGURO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DA PRE EXISTÊNCIA DO LOTEADO DO PROPRIETÁRIO E SITUAÇÃO DO TERRENO <i>Elías de Souza Barbosa</i> ELIAS DE SOUZA BARBOSA CPF: 255.873.405-97 <i>Marcelo Garcia de Lima</i> MARCELO GARCIA DE LIMA ENGº CIVIL CREA: 5062268670 MARCELO GARCIA DE LIMA ENGENHEIRO CIVIL CREA 5062268670 <table border="1"><thead><tr><th>DATA</th><th>ASSINADO</th><th>DESENVOLVIDO</th><th>REVISADO</th><th>DATA</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td>RODRIGO MACIELLO BELLO</td><td></td><td></td></tr></tbody></table> Marcelo Garcia de Lima Eng. Civil Eng. de Segurança do Trabalho CREA 5062268670 APROVADO EM 13/05/24 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO Flávia Matana Costa da Rocha Cruz Matrícula 2008 Engº Civil - CREA 05195272-0		DATA	ASSINADO	DESENVOLVIDO	REVISADO	DATA			RODRIGO MACIELLO BELLO	
DATA	ASSINADO	DESENVOLVIDO	REVISADO	DATA							
		RODRIGO MACIELLO BELLO									



NO
VERSO



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO/BA
ANO 2024 E RESOLUÇÃO 03/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde

Resolução 03/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua **2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de Junho de 2024**, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 06/97 de 03 de outubro de 1997 e alterações na Lei 09 de 30 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

- Aprovar a Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de Junho de 2024;

Adrianno José de O. A. do Nascimento

Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 05/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 040 de 06 de dezembro de 2010.

Adrianno José de O. A. do Nascimento

Adrianno José de Oliveira A. do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO/BA
ANO 2024**

1
2
3
4
5
6
7

8 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
9 horas e trinta minutos, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Ano de 2024 do
10 Conselho Municipal de Saúde-CMS de São Desidério/Bahia. Foi verificada e confirmada a
11 existência de quórum com a presença dos conselheiros: o Presidente Adrianno José de
12 Oliveira Almeida do Nascimento, Antônio Rodrigues de Sousa Júnior, Danilo Alves das
13 Neves, Diolino Honório Pereira Neto e Kédma Regina Macedo Portela de Souza. Estiveram
14 presentes a Assessora de Planejamento do Secretário Municipal de Saúde senhora
15 Tatiane Rodrigues Santos, a Coordenadora da Atenção Básica Danielle Manheze Santana,
16 o Coordenador do CEO-Centro de Especialidade Odontológica Thiago da Silva Vieira, a
17 Coordenadora do SAMU Natália Soares de Souza, a Coordenadora de Vigilância em
18 Saúde Luzeni Alves dos Santos e a Enfermeira da Vigilância Epidemiológica Roberta
19 Dalmaso. Ande a Tatiane Rodrigues Santos deu boas vindas aos presentes, ao seguir,
20 procedeu ao **1º Item de Pauta: Apresentação do Regimento e Regulamento Interno da**
21 **I Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, tendo
22 como tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente
23 que faz o SUS acontecer", trazendo os objetivos: I - Debater o tema, com enfoque na
24 garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado,
25 equânime e democrático; II - Propor diretrizes para a formulação da Política Regional,
26 Estadual e Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas
27 demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS; III - Reafirmar,
28 impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS da universalidade, integralidade e
29 equidade para garantia da saúde como direito humano, no âmbito da formulação da
30 Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e alicerçada em um
31 SUS público, equânime e de qualidade; IV - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a
32 classe trabalhadora brasileira acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das
33 diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como
34 um direito constitucional e da defesa do SUS; V - Fortalecer os territórios como espaços
35 fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da
36 Educação na Saúde; VI - Avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde
37 em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração,
38 patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das
39 trabalhadoras e trabalhadores e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na
40 elaboração dos instrumentos de gestão da saúde (Planos Nacionais, Estaduais e do
41 Distrito Federal e Planos Municipais de Saúde); VII - Estimular a criação das Comissões
42 Intersetoriais de Relações de Trabalho e Recursos Humanos - CIRTRH, nos âmbitos
43 estadual e municipal dos conselhos de saúde, fortalecendo a participação social na Gestão



44 do Trabalho e Educação na Saúde; VIII - Fomentar o debate acerca da prerrogativa
45 constitucional do SUS em ordenar a formação das trabalhadoras e dos trabalhadores na
46 área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde, e pós-
47 graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados); IX -
48 Fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a
49 Educação Popular em Saúde e na relação entre profissionais de saúde e a população, com
50 novas abordagens baseadas na relação lógica entre o conhecimento técnico-científico e a
51 sabedoria popular; e X - Discutir as responsabilidades do Estado e dos governos com a
52 formação, qualificação, processos e condições de trabalho na saúde, em conjunto com
53 trabalhadoras e trabalhadores, para o SUS, no SUS e com o SUS. Informou os eixos
54 temáticos: I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa
55 do trabalho e da educação em saúde; II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado,
56 equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e III -
57 Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das
58 pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da
59 saúde. Confirmou que a I Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da
60 Educação na Saúde, Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual, e 4ª Conferência
61 Nacional, será realizada no dia 28 de junho de 2024, das 14h00 às 17h00, no Centro
62 Educacional Patronos Integrados. Sendo a programação: 14h00 Abertura da Reunião
63 Ampliada; 14:15h – Palestra: Bruno Klecius Andrade Teles; 15:15h – Divisão dos Eixos;
64 16:15h – Eleição das Propostas e Delegados; 17h – Encerramento Coffee Break.
65 **Aprovado sem ressalva.** Sem mais, a reunião foi encerrada. Como parte integral desta
66 Ata, segue lista dos presentes:

67

68 **Conselheiros:**

69 Adrianno José de O. A. do Nascimento Adrianno José de O. A. do Nascimento

70 Antônio Rodrigues de Sousa Júnior _____

71 Danilo Alves das Neves Daniilo Alves das Neves

72 Diolino Honório Pereira Neto Diolino H. P. Neto

73 Kédma Regina M. Portela de Souza Kédma Regina Jacinto Portela de Souza

74

75 **Convidados:**

76 Danielli Manheze Santana Danielli Manheze Santana

77 Natália Soares de Souza Natália Soares de Souza

78 Luzeni Alves dos Santos Luzeni Alves dos Santos



79 Roberta Dalmaso Roberta Dalmaso.

80 Tatiane Rodrigues Santos _____

81 Thiago da Silva Vieira Thiago da S. Vieira.

82

83 **Conselho Municipal de Saúde:**

84

85 Danielle Portela de Souza

86 Danielle Portela de Souza

87 Secretária Executiva do CMS/SD.

88

89 Adrianno J. de O. A. do Nascimento

90 Adrianno J. de O. A. do Nascimento

91 Presidente do CMS/SD

92

93

94

95

96

97